



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2019/21

Florianópolis-SC,24/05/2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 21

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 24/05/2019

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 521/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 2408/2019
Assunto: 3º Sgt PM RR Mat. 915.503-1 Amilton dos Santos
Bittencourt - Saldo do banco de horas negativo.

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 2408/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo em banco de horas do 3º Sgt PM RR Mat. 915.503-1 Amilton dos Santos Bittencourt, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores referente às horas não trabalhadas e não compensadas pelo Policial Militar interessado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicação ao interessado;
 - c) Providências decorrentes;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, 29 de abril de 2019.

Cláudio Roberto Koglin

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 522/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 28175/2019
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat 920278-1 JOÃO
MARCOS DABROWSKI DE ARAÚJO do cargo de
Comandante do 3º BPM - Canoinhas.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Canoinhas-SC, **JOÃO MARCOS DABROWSKI DE ARAÚJO, Tenente Coronel PM Matrícula 920278-1**, a contar de 22 de maio de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de maio de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 523/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 28175/2019
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat 925318-1 SILVANO
SASINSKI para exercer o cargo de Comandante do 3º
BPM - Canoinhas.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016,

RESOLVE:

- NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Canoinhas-SC, **SILVANO SASINSKI, Tenente Coronel PM Matrícula 925318-1**, a contar de 22 de maio de 2019.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de maio de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 524/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 28175/2019
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat 925318-1
SILVANO SASINSKI do cargo de Comandante da
1ª/3º BPM - Porto União.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Porto União-SC, **SILVANO SASINSKI, Tenente Coronel PM Matrícula 925318-1**, a contar de 22 de maio de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de maio de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 525/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 28175/2019
Assunto: NOMEAÇÃO - Cap PM Mat 929359-0 PAULO
RICARDO GALLE para exercer o cargo de
Comandante da 1ª/3º BPM - Porto União.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016,

RESOLVE:

- NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Porto União-SC, **PAULO RICARDO GALLE, Capitão PM Matrícula 929359-0**, a contar de 22 de maio de 2019.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de maio de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 526/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 27767/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat. 920108-4-01,
JULIANO JAMIR GUILHERME.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JULIANO JAMIR GUILHERME**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920108-4-1** CPF **774.441.329-68**, a contar de **16 de Maio de 2019**.

Florianópolis, 17 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 529/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 27811/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
VANDERLEI ANTONIO FERREIRA, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat .922765-2-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VANDERLEI ANTONIO FERREIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat .922765-2-1 CPF 774.240.939-31, a contar de **16 de Maio de 2019**.

Florianópolis, 20 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 530/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 27407/2019
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 518/2019, publicado no BEPM nº 20/2019 de 17/05/2019 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, LAERCIO LEITZKE, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. 922110-7-1

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 518/2019, publicado no BEPM nº 20/2019 de 17/05/2019 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LAERCIO LEITZKE**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922110-7-1** CPF **665.513.159-68**, a contar de **14 de Maio de 2019**.

Florianópolis, 20 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 531/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 26378/2019
Assunto: REFORMA por incapacidade física do 3º Sargento PM
Mat. 921949-8-01 GEAN MARCOS FARIAS

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, no artigo 112, no § 2º e inciso II, § 4º ambos do artigo 113 e todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 401/JMC/2019, **GEAN MARCOS FARIAS**, 3º Sargento PM Mat. **921949-8-01**, CPF nº **888.867.279-68**, a contar de **26 de abril de 2019**.

Florianópolis, 20 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 532/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 28643/2019
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat 326449-1
CHRISTOPHER RUDOLF FROEHNER do cargo de
Comandante da 3ª/2º BPMA - Canoinhas.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Canoinhas-SC, **Major PM Matrícula 326449-1 CHRISTOPHER RUDOLF FROEHNER**, a contar de 21 de maio de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de maio de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 533/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 28643/2019
Assunto: NOMEAÇÃO - Maj PM Mat 927378-6 FERNANDO
LUIZ LOPES para exercer o cargo de Comandante da
3ª/2º BPMA - Canoinhas.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Canoinhas-SC, **Major PM Matrícula 927378-6 FERNANDO LUIZ LOPES**, a contar de 21 de maio de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de maio de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 534/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 28543/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat. 920055-0-01, JOSÉ
CARLOS GALINDRO.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ CARLOS GALINDRO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920055-0-1** CPF **719.209.439-00**, a contar de **17 de Maio de 2019**.

Florianópolis, 21 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 535/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 1964/2019
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção,
o Ato nº 317/2019 e ISENTAR do imposto de renda,
do Cabo PM Ref. Mat. 901446-2-01 RENATO
LAPEANO

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção o Ato nº 317/2019, publicado no BEPM nº 12/2019, datado de 22/03/2019 e **ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 217/JMC/2019, **RENATO LAPEANO**, Cabo PM Ref. Mat. **901446-2-01**, CPF nº **429.029.599-15**, a contar de **20 de fevereiro de 2019**.

Florianópolis, 21 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 536/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 28462/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
DENILSON MANOZZO FONSECA, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 922763-6-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DENILSON MANOZZO FONSECA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922763-6-1** CPF **862.693.809-87**, a contar de **17 de Maio de 2019**.

Florianópolis, 21 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 537/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 28528/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA NASCIMENTO 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat. 919735-4-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA NASCIMENTO 3º** Sargento da Polícia Militar, Mat. **919735-4-1** CPF **691.686.529-68**, a contar de **20 de Maio de 2019**.

Florianópolis, 21 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 538/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 25738/2019
Assunto: TORNAR SEM EFEITO a Transferência para a
Reserva Remunerada do 1º Sargento PM Mat
914624-5 LUIZ CARLOS MACHADO BRANDÃO.

TORNO SEM EFEITO, em cumprimento a decisão prolatada nos autos do APE nº 17/00070069 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/SC, o Ato nº 260/2016, publicado no BEPM nº 21 de 03/06/2016, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89, e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, **ANULO** a Reserva remunerada de **LUIZ CARLOS MACHADO BRANDÃO**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. 914624-5-01, CPF 588.524.179-15, e o **CONVOCO** para se apresentar na sede do 9º BPM, à fim de retornar ao serviço ativo, pelo período de 01 ano, 05 meses e 22 dias, a contar de **03 de junho de 2019**.

Florianópolis, 22 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 539/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 28527/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
SERGIO JACINTO, 3º Sargento da Polícia Militar,
Mat. 918973-4-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEs/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SERGIO JACINTO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918973-4-1** CPF **704.343.369-04**, a contar de **20 de Maio de 2019**.

Florianópolis, 22 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 540/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 6095/2019
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Soldado PM Ref.
Mat. 906681-0-01 RUBENS DUARTE

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 381/JMC/2019, **RUBENS DUARTE**, Soldado PM Ref. Mat. **906681-0-01**, CPF nº **145.613.289-04**, a contar de **22 de abril de 2019**.

Florianópolis, 22 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 541/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 17990/2019
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
interposto pelo Subtenente PM Ref. Mat. 906772-8-01
MARIO LOPES

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 393/JMC/2019, requerido por MARIO LOPES, Subtenente PM Ref. Mat. 906772-8-01, CPF nº 155.207.579-68.

Florianópolis, 22 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 542/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 15377/2019
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
interposto pelo Subtenente PM Ref Mat. 900389-4-01
JOÃO PEDRO RODRIGUES DA SILVA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 350/JMC/2019, requerido por **JOÃO PEDRO RODRIGUES DA SILVA**, Subtenente PM Ref. Mat. **900389-4-01**, CPF nº **167.128.469-00**.

Florianópolis, 22 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 543/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 13321/2019
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
interposto pelo 3º Sargento PM RR Mat. 919275-1-01
OLIZIEL DE SOUZA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 340/JMC/2019, requerido por **OLIZIEL DE SOUZA**, 3º Sargento PM RR Mat. **919275-1-01**, CPF nº **714.344.619-04**.

Florianópolis, 22 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 544/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 14590/2019
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
interposto pelo Cabo PM RR Mat. 906062-6-01
AMILTON COSTA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 377/JMC/2019, requerido por **AMILTON COSTA**, Cabo PM RR Mat. **906062-6-01**, CPF nº **375.791.009-59**.

Florianópolis, 22 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 545/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 18189/2019
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Subtenente PM
Ref. Mat. 906549-0-01 MANOEL MARCELINO

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 392/JMC/2019, **MANOEL MARCELINO**, Subtenente PM Ref. Mat. **906549-0-01**, CPF nº **047.387.569-15**, a contar de **25 de abril de 2019**.

Florianópolis, 22 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 546/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 18925/2019
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
interposto pelo 3º Sargento PM RR Mat. 923135-8-01
ANDREISSA ISABEL DOS ANJOS

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 404/JMC/2019, requerido por **ANDREISSA ISABEL DOS ANJOS**, 3º Sargento PM RR Mat. **923135-8-01**, CPF nº **016.647.629-30**.

Florianópolis, 22 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 547/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 33397/2017
Assunto: CONCEDER, o benefício de isenção do imposto de
renda, do Subtenente PM Ref. Mat. 911537-4-01
CARLOS JAIR ESCOBAR

CONCEDER O BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 360/JMC/2019, a **CARLOS JAIR ESCOBAR**, Subtenente PM RR Mat. **911537-4-01**, CPF nº **491.991.889-53**, a contar de **17 de abril de 2019**.

Florianópolis, 22 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 548/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: SSP 3482/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
 JOSÉ CARLOS MACHADO DE SOUZA JUNIOR, 3º
 Sargento da Polícia Militar, Mat.922536-6-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ CARLOS MACHADO DE SOUZA JUNIOR**, 3º Sargento da Polícia Militar, **Mat.922536-6-1** CPF **783.559.409-97**, a contar de **22 de Maio de 2019**.

Florianópolis, 23 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 549/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 26084/2019
Assunto: Licença Especial - Soldado PM Reformado Mat
930.279-4 Gederson Dias

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Soldado PM Reformado Mat 930.279-4 Gederson Dias, sob protocolo nº PMSC 26084/2019, em que requer a conversão em dinheiro de 2 (dois) meses referentes ao 1º quinquênio de licença especial, em razão de sua passagem para a inatividade, dou o seguinte despacho:

1. INDEFERIR o pedido do requerente diante da determinação contida no Decreto nº 1.463, de 16 de fevereiro de 2004, tudo em conformidade com o Parecer nº 038/CVC/DP/2019;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis – SC, 23 de maio de 2019.

Luciano Walfredo Pinho
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 550/2019

BEPM: 2019/21
Data publicação: 24/05/2019
Protocolo SGPe: PMSC 21695/2019
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 918.624-7
Luiz Nunes Mendes

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 918.624-7 Luiz Nunes Mendes, sob protocolo nº PMSC 21695/2019, em que requer a conversão em dinheiro de 5 (cinco) meses, sendo 2 (dois) meses referentes ao 5º quinquênio e 03 (três) meses referentes ao 6º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 40/CVC/DP/2019;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 23 de maio de 2019.

Luciano Walfredo Pinho
Coronel PM Diretor de Pessoal

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2019/21 , de 24/05/2019, contendo 31 páginas.

Assinado Eletronicamente
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar